OFÍCIO Nº 105/2021 – CONTROLADORIA INTERNA

Santana da Vargem, 19 de julho de 2021.

À Senhora
Kainne Delfino Joanas
Diretora Administrativa
Câmara Municipal de Santana da Vargem

Assunto: Regularização dos registros de ponto eletrônico dos servidores.

Senhora Diretora,

Devido ao retorno regular das atividades presenciais nesta Câmara Municipal, a controladoria orienta que a regularização dos registros de ponto eletrônico dos servidores é vista como prioridade, caso ainda não tenha sido concluída.

Cumprimentando-a, este setor agradece de forma antecipada e renova votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

DANIEL DE CASTRO CASAGRANDE
Controlador Interno do Poder Legislativo